

Curitiba, 26 de agosto de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2022 – RPE – ID 950102

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de serviços de **Segurança e Saúde no Trabalho – SST**, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Previdência, pelo prazo de 24 meses.

A abertura das propostas do lote único ocorreu a partir das 9:30 do dia 10/08/2022. Confira-se o resumo das propostas após a fase de lances:

	LICITANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	EVOLUE SERVICOS LTDA EPP	R\$ 87.997,29	ARREMATADO
02	RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	R\$ 87.997,30	_____
03	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	R\$ 164.800,00	_____
04	PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME	R\$ 178.945,00	_____
05	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	R\$ 375.000,00	_____
06	BRANCO RODRIGUES & CIA LTDA - ME	R\$ 379.999,00	_____

Foi realizada negociação com a melhor classificada (EVOLUE SERVICOS LTDA EPP), **oportunidade na qual a empresa reduziu sua proposta para R\$ 86.000,00.**

A EVOLUE foi convocada para envio da documentação no prazo de 2 (duas) horas. A documentação foi encaminhada tempestivamente e disponibilizada no link indicado na capa do edital (bit.ly/3azAAHZlp1722).

A análise da proposta e dos documentos de qualificação técnica foi realizada pela equipe técnica do DEGP – Departamento de Gestão de Pessoas, consoante o teor da Nota Técnica nº 03/DEGP/2022 (mov. 172), abaixo transcrita:

“Assunto: Processo licitatório, LP 17/2022 - RPE, para contratação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, conforme as determinações legais do Ministério e Previdência, pelo período de 24 meses. **Análise dos** documentos de habilitação técnica da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA. Processo Nº 18.526.019-4.**

*A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Técnica da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA.***

*A **Proposta Comercial** encaminhada pela empresa (Mov. 162) atende aos requisitos do Edital.*

Quanto aos documentos relativos à qualificação técnica, relacionados no Item 3 Do Anexo II do Edital, atestamos que os mesmo foram entregues e estão de acordo com o solicitado:

DOCUMENTO:	Atestado de Capacidade Técnico Operacional		
ITEM DO EDITAL:	ANEXO II, item 3, 3.1		
APRESENTADO (SIM ou NÃO)	Cumpriu com as exigências	MOV.	Observação
SIM	Cumpriu	111, 114, 115, 119, 122, 123,	Atestados comprovaram a Capacidade Técnica Operacional.

		126	
SIM	Não cumpriu	107	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pelo Conselho Federal de Psicologia CNPJ: 00.393.272/0001-07 <u>não consta o número de empregados e o período de realização dos serviços.</u>
SIM	Não cumpriu	108	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB CNPJ: 14.823.017/0001-53 <u>não consta o número de empregados e o período de realização dos serviços.</u>
SIM	Não cumpriu	109	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Empresa ITAFOS Arraías Mineração e Fertilizantes CNPJ: 05.919.578/0001-60 <u>não consta o período de realização dos serviços.</u>
SIM	Não cumpriu	110	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela empresa Conselho Federal de Contabilidade <u>não consta o número de empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	112	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela empresa Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB CNPJ: 33.685.686/0019-80 <u>não consta o número de empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	113	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE CNPJ: 13.161.344/0001-24, <u>não consta o número de empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	116	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP CNPJ: 60.985.017/0001-77 <u>não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época. Não consta número de empregados e também não consta a manifestação expressa do Contratante que a Proponente atende/atendeu satisfatoriamente ao contrato.</u>
SIM	Não cumpriu	117	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL CNPJ: 00.444.232/0001-39 <u>não consta o período de contrato e nem o número de empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	118	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela empresa IMBEL Fábrica Presidente Vargas – Filial nº 1 da IMBEL CNPJ: 00.444.232/0003-09 <u>não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época, número de empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	120	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Empresa Gráfica Da Bahia – EGBA CNPJ: 15.257.819/0001-06 <u>não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época. Consta 74 postos. Se esses postos se referem a número de empregados, não atende o solicitado no edital, pois foi solicitada a apresentação de atestado de empresa com no mínimo 100 (cem) empregados.</u>
SIM	Não cumpriu	121	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pelo Município de Palmares do Sul CNPJ: 90.836.701/0001-58, <u>não consta o número de empregados. As datas de emissão do atestado e de início da vigência contratual se contrapõem, de forma que uma delas está equivocada.</u>
SIM	Não cumpriu	124	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) CNPJ: 34.792.077/0001-63 <u>não consta número de empregados, não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época. Não consta número de empregados e não consta período de vigência contratual/período de realização dos serviços.</u>
SIM	Não cumpriu	125	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela Indústria de Material Bélico do Brasil <u>não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época, número de empregados e período de vigência contratual/ período de realização dos serviços. Está faltando um número no CNPJ da Evolve (LH Squipano Consultoria - EPP).</u>
SIM	Não cumpriu	127	No atestado de Capacidade Técnico Operacional emitido pela empresa Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região- Manaus/AM CNPJ: 01.671.187/0001-18 <u>não consta a execução do serviço de PCMSO e PPRA, conforme norma vigente da época, número de empregados.</u>

Nota: Muito embora a empresa tenha apresentado Atestados de Capacidade Técnica Operacional que não continham as informações mínimas solicitadas pela COHAPAR, por meio dos Atestados constantes nos movimentos 111, 114, 115, 119, 122, 123, 126, a empresa Evolve Serviços LTDA. comprovou sua Capacidade Técnica Operacional.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	Cumpriu/ não cumpriu as exigências	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Comprovação de Registro da empresa e	Anexo II, Item 3,	SIM	Cumpriu	142 e 151	Certificado de Inscrição pessoa Jurídica – CRM - DF

responsável técnico no CRM ou CREA	3.2				validade até: 15/03/2023 Certidão de Registro e Quitação – CREA – DF: validade até 01/03/2022
Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente , na data prevista para entrega da proposta, no mínimo, os seguintes profissionais: i. Médico do trabalho: 01 (um) médico portador de certificado de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.	Anexo II, Item 3, 3.3, i	SIM	Cumpriu	1. Certificado de Especialista em Medicina do Trabalho do Dr. Elber Sampaio Vilanova. Mov. 141; 2. Imagem do CRM – DF do Dr. Elber Sampaio Vilanova Mov. 132; 3. Certidão CRM - DF com RQE Médico do Trabalho Dr. Elber Sampaio Vilanova. Mov. 152; 4. Contrato de Prestação de Serviços Dr. Elber Sampaio Vilanova, Mov. 150	1. Não se aplica 2. Não se aplica 3. Certidão CRM - DF com RQE validade- 12/12/2022 4. Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado
Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente , na data prevista para entrega da proposta, no mínimo, os seguintes profissionais: ii. Engenheiro de Segurança do Trabalho: 01 (um) engenheiro com curso de graduação ou pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ART de Desempenho de Cargo e Função comprovando integrar quadro técnico da proponente.	Anexo II, Item 3, 3.3, ii	SIM	Cumpriu	1. Certificado de Especialização Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho de Sthefany Thiara Martins de Souza, mov. 143; 2. Certidão de Registro de Quitação de Sthefany Thiara Martins de Souza no CREA – DF, contendo nº do CREA - DF e título em Engenharia de Segurança do Trabalho, mov. 154 3. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Sthefany Thiara Martins de Souza, mov. 149	1. Não se aplica 2. Validade da Certidão de Registro de Quitação de de Sthefany Thiara Martins de Souza no CREA – DF até 31/03/2023 3. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por tempo indeterminado
Apresentação de Declaração de Visita Técnica ou Termo de Responsabilidade pela Opção da Não Realização da Visita Técnica conforme Modelos contidos no ANEXO I – B e C.	Anexo II, Item 3, 3.4	SIM	Cumpriu	Mov. 156: Declaração de Dispensa e Vistoria em nome da Evolve Serviços Ltda., assinada por Edimar de Santana Béco (outorgado por procuração pelo sócio, mov. 163)	Não se aplica

Diante do exposto, o DEGP entende que a empresa Evolve Serviços LTDA **cumpriu** as exigências quanto à Proposta Comercial e Qualificação Técnica Operacional, razão pela qual decide pela habilitação da empresa."

A análise da qualificação econômico-financeira foi realizada pela equipe técnica do DECT – Departamento de Contabilidade, na forma da Nota Técnica 66/2022 (mov. 177):

NOTA TÉCNICA 66/2022

Avaliação Capacidade Financeira - LP 17/2022 - RPE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST, CONFORME AS DETERMINAÇÕES LEGAIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, PELO PRAZO DE 24 MESES.

Data da Avaliação: 22/08/2022

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PELP) = ou >1,00
Solvência Geral (AT)/(PC+PELP) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Licitante(s)	EVOLVE SERVICOS LTDA
Exercício Apresentado	2021
	R\$
Ativo Circulante	1.191.576,18
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	1.288.212,89
Passivo Circulante	913.087,66
Passivo Exigível a Longo Prazo	14.461,51
Índice de Liquidez Corrente	1,30
Índice de Liquidez Geral	1,28
Índice de Solvência Geral	1,39
Resultado da Avaliação	APTO

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, Recibo de Autenticação nº 5D.81.43.EC.1E.E8.3D.F6.DD.E3.63.F1.87.C7.2D.B6.BA.BA.C6.0E-0, em 02/05/2022, fl. 1176 deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais documentos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	EVOLUE SERVICOS LTDA EPP			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 106	Não se aplica

Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 129	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 144	05/11/2022
Anexo II, Item 2.3	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 159	27/08/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 134	20/08/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.2, “a” do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	Mov. 157	Não se aplica
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 155	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 10/08/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 03/DEGP/2022, da Nota Técnica 66/DECT/2022 e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se a **EVOLVE SERVICOS LTDA. EPP.** deve ser **HABILITADA**, uma vez que cumpriu os requisitos do edital:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	EVOLVE SERVICOS LTDA EPP	R\$ 86.000,00	HABILITADA
02	RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	R\$ 87.997,30	—
03	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	R\$ 164.800,00	—
04	PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME	R\$ 178.945,00	—
05	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	R\$ 375.000,00	—
06	BRANCO RODRIGUES & CIA LTDA - ME	R\$ 379.999,00	—

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Documento: **58.2022LP17.2022DocumentoshabilitacaoDELI26.08.2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 26/08/2022 09:48, **Elizabete Maria Bassetto** em 26/08/2022 09:54, **Nara Thie Yanagui** em 26/08/2022 10:00.

Inserido ao protocolo **18.526.019-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 26/08/2022 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a35d5ef08a319a57ef0d7456c4fe744.